



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1.466, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO R. DA CUNHA**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.441, CPF: 302.976.726-49, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ EUSTÁQUIO R. DA CUNHA	BRASÍLIA - DF	12/12/2018	RESOLVER PROBLEMAS RELACIONADOS AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI EM BRASÍLIA.	R\$ 150,00
TOTAL: R\$ 150,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal